



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 86, de 19 de agosto de 2021.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 2171865),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 69/2018 (Processo nº 23067.059917/2018-89), celebrado por meio da Dispensa de Licitação nº 38/2018, firmado com a Fundação de Apoio a Serviços Técnicos Ensino e Fomento a Pesquisas - Fundação FASTEF, cujo objeto é contratação da FASTEF com a finalidade de dar apoio ao projeto "Curso de Mestrado Profissional de Sociologia em Rede Nacional (PROFSOCIO)".

Equipe de Fiscalização:

Coordenador do Projeto: Alexandre Jeronimo Correia Lima, SIAPE nº 3150310;

Fiscal Titular: Valmir Lopes de Lima, SIAPE nº 2165297;

Fiscal Suplente: José Estevão Machado Arcanjo, SIAPE nº 1166472;

Todos lotados no Departamento de Ciências Sociais.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpra ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 5º Revoga-se a PORTARIA PROPLAD Nº 316, de 28 de novembro de 2018 (1663928).

Dê-se ciência e publique-se.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA

Pró-Reitor de Planejamento e Administração

Documento assinado eletronicamente por **Adênia Maria Augusto Guimarães, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração**, em 19/08/2021, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília,



com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2188863** e o código CRC **98E39ED4**.

Referência: Processo nº 23067.035327/2021-66

SEI nº 2188863